

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2015.

“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2010”.

O Relator/Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho à apreciação e posterior votação o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal correspondentes ao exercício 2010 - Processo nº 001030-02.00/10-0 de acordo ao Parecer nº 16.235 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 04 de fevereiro de 2015.

LIBERATO SARTORI
Presidente/Relator

CRISTIANO V. PANOZZO
Vereador

MARCIO A. ROSSI
Vereador